



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 418, DE 07 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 953-0/2010, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I - AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **NATANIEL BENVINDO DA ROCHA CARVALHO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, lotado na 17ª Vara Federal daquela Seccional, Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-03, da 25ª Vara Federal – Subseção Judiciária de Iguatu, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

II - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE